

ESCOLA JUDICIAL

EDITAL Nº 08/2025

DIRETORIA DE EVENTOS CIENTÍFICOS
PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS E MAGISTRADAS,
SERVIDORES E SERVIDORAS

O Diretor-Geral da Escola Judicial de Pernambuco - ESMAPE, Desembargador Jorge Américo Pereira de Lira, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a abertura de inscrições para a ação educacional **“Seminário de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação”**, para fins de aperfeiçoamento de magistrados(as) e servidores(as) do Tribunal de Justiça de Pernambuco.

Da ação educacional:

1.1 Nome: Seminário de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação

1.2 Modalidade: Presencial, no Auditório Des. Itamar Pereira da Silva

1.3 Público-alvo: Magistrados(as), servidores(as) e demais colaboradores(as) do Tribunal de Justiça de Pernambuco.

1.4 Número de Vagas: 120 vagas, sendo 10 vagas para magistrados(as), 70 vagas para servidores(as) e 40 vagas para demais colaboradores(as) do TJPE.

1.5 Período de realização: 06 de maio de 2025, das 14h às 18h.

1.6 Carga horária: 04 horas.

1.7 Data das inscrições: de 16 de abril a 04 de maio de 2025.

Da inscrição e participação na ação educacional:

2.1 A inscrição deverá ser realizada exclusivamente por meio do site <https://www.tjpe.jus.br/web/escolajudicial/inscricoes>, no período de 16 de abril a 04 de maio de 2025.

2.1.1 O(A) magistrado(a) e o(a) servidor(a) do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE) deverão, **obrigatoriamente**, utilizar na ficha de inscrição o **e-mail funcional**, sob pena de ter sua participação indeferida.

2.2 A relação das inscrições deferidas será disponibilizada, a partir das 13h do dia 05 (cinco) de maio de 2025, no site da Escola Judicial de Pernambuco: <https://portal.tjpe.jus.br/web/escolajudicial/eventos/inscricoes-deferidas>.

2.3 A desistência deverá ser realizada até o último dia de inscrição, exclusivamente pelo site: <https://www.tjpe.jus.br/web/escolajudicial/inscricoes>.

2.4 A desistência informada após o prazo previsto neste Edital, bem como a ausência ou a inaptidão do(a) inscrito(a), **ocasionarão, salvo justo motivo, seu impedimento em participar de ações educacionais ofertadas ou custeadas pela Escola Judicial de Pernambuco pelo período de 90 (noventa) dias**, conforme art. 9º do Provimento nº. 01/2024 do Conselho da Magistratura do Tribunal de Justiça de Pernambuco.

2.5 A reincidência nas situações descritas no item 2.4, ocorrida no intervalo de 01 (um) ano, **implicará no impedimento em participar de ações educacionais ofertadas ou custeadas pela Escola Judicial de Pernambuco pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, bem como no ressarcimento ao erário das despesas assumidas pela Escola Judicial para participação do magistrado(a) ou do servidor(a) reincidente**, conforme art. 10 do Provimento nº. 01/2024 do Conselho da Magistratura do Tribunal de Justiça de Pernambuco.

2.6 Para fins de atendimento ao disposto no artigo 11 do mencionado provimento, considera-se por “encerramento da ação educacional”, o sétimo dia útil a contar da data final do evento objeto deste edital.

Da programação prevista:

13h30 Credenciamento

14h Composição da Mesa de Honra

15h “Direitos da Personalidade e Assédio Moral”

Sílvia Romero Beltrão – Juiz de Direito TJPE e Juiz Supervisor da ESMAPE

15h30 “A exigência dos Riscos Psicossociais na Norma Regulamentadora NR-1”

Joseline Maria Campos Tenório Carneiro Leão – Auditora Fiscal do Trabalho DRT/PE

16h Palestra “Assédio Moral e Saúde Mental: O Impacto Silencioso”

Andrea Keust Bandeira de Melo – Juíza do Trabalho TRT 6ª Região

16h30 Palestra “Práticas Restaurativas no Enfrentamento aos Assédios Laborais”

Débora Tito Farias – Procuradora do Trabalho MPT 6ª Região

17h Palestra “O Cerco, a Morte... e a Vida.”

Pedro Gabriel Bezerra da Fonseca – Psicanalista, servidor do TJPE

17h30 Considerações Finais

Palavra da Des. Valéria Bezerra Pereira Wanderley – Presidente da Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação

Palavra da Des. Jorge Américo Pereira de Lira – Diretor-Geral da Escola Judicial de Pernambuco

18h Encerramento**Das disposições gerais:****4.1 Para os(as) magistrados(as) do TJPE:**

4.1.1 A carga horária da ação educacional poderá ser considerada para os fins previstos no art. 2º, I, da Resolução nº. 8, de 11 de outubro de 2021, publicada pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados - ENFAM.

4.1.2 A certificação será concedida ao(à) magistrado(a) que contabilizar, no mínimo, 75% de registro de presença considerando toda a ação educacional.

4.1.3 Os(as) magistrados(as) deverão comparecer, no primeiro dia do evento, 30 minutos antes do horário de início da programação para realização do credenciamento. Ressaltamos que os registros de presença deverão ser realizados no início e ao final da programação pedagógica.

4.1.4 O acesso ao certificado para magistrados(as) do TJPE, atendidos os requisitos do dispositivo 4.1.2, poderá ser realizado através do link <https://academico.tjpe.jus.br/core/certificados> após 7 (sete) dias úteis da realização da ação educacional.

4.1.5 Não haverá concessão de diárias .

4.2 Para os(as) servidores(as) do TJPE:

4.2.1 O(A) servidor(a) só poderá se inscrever mediante autorização prévia da sua chefia.

4.2.2 A capacitação será anotada em ficha funcional do(a) servidor(a) que contabilizar, no mínimo, 75% de registro de presença considerando toda a ação educacional.

4.2.3 Os(as) servidores(as) deverão comparecer, no primeiro dia do evento, 30 minutos antes do horário de início da programação para realização do credenciamento. Ressaltamos que os registros de presença deverão ser realizados no início e ao final da programação pedagógica.

4.2.4 O acesso ao certificado para servidores(as) do TJPE, atendidos os requisitos do dispositivo 4.2.2, poderá ser realizado através do link <https://academico.tjpe.jus.br/core/certificados> após 7 (sete) dias úteis da realização da ação educacional.

4.2.5 Não haverá concessão de diárias .

4.3 Para os(as) demais colaboradores(as) do TJPE:

4.3.1 A certificação será concedida ao(à) participante que contabilizar, no mínimo, 75% de registro de presença considerando todo o evento.

4.3.2 Os(as) participantes deverão comparecer, no primeiro dia do evento, 30 minutos antes do horário de início da programação para realização do credenciamento. Ressaltamos que os registros de presença deverão ser realizados no início e ao final da programação pedagógica.

4.3.3 O acesso ao certificado para o(a) participante, atendidos os requisitos dos dispositivos anteriores, poderá ser realizado através do link <https://academico.tjpe.jus.br/core/certificados> após 7 (sete) dias úteis da realização do evento.

4.4 Para a contabilização dos 75% de registro de presença do(a) servidor(a) e do(a) magistrado(a) do TJPE e dos demais participantes, serão considerados os horários de início e de término do evento, estabelecidos no item 1.5 deste Edital, desconsiderados qualquer atraso para seu início ou prorrogação para seu término.

4.5 A Escola Judicial informa que o conteúdo exposto na ação educacional **Seminário de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação** tem pertinência com as áreas de interesse indicadas no art. 41 da Resolução nº. 417, de 18 de dezembro de 2018 do TJPE.

4.6 Serão canceladas as inscrições que não atenderem aos requisitos estabelecidos neste Edital.

Recife, 14 de abril de 2025.

Des. **Jorge Américo Pereira de Lira**

Diretor Geral da Escola Judicial de Pernambuco – ESMAPE

Diretoria de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados

Programa de Aperfeiçoamento

Edital nº 021/2025

Torna pública a relação de Juízes do TJPE que foram considerados aptos no curso **Inteligência Artificial, Sistemas de Justiça e Estado de Direito**

O Exmo. **Des. Jorge Américo Pereira de Lira**, Diretor-Geral da Escola Judicial de Pernambuco - ESMAPE, no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos cursistas interessados, que os Juízes abaixo foram considerados aptos, nos termos do edital nº 06/ 2025, publicado no DJe em 14/02/2025, no curso **Inteligência Artificial, Sistemas de Justiça e Estado de Direito** realizado no período **de 25 de Março a 02 de Abril de 2025**, ofertado pela Escola Judicial de Pernambuco – ESMAPE, na modalidade **semipresencial**

Relação dos Juízes cursistas que foram considerados aptos:

ALEXANDRA LOOSE

ANA LUIZA WANDERLEY DE M SARAIVA CAMARA

ANA PAULA COSTA DE ALMEIDA

ANA PAULA LIRA MELO

BRUNO JADER SILVA CAMPOS

CARLOS DAMIAO PESSOA COSTA LESSA

CATIA LUCIENE LARANJEIRA DE SA

CHRISTIANA BRITO CARIBE DA COSTA PINTO

CRYSTIANE MARIA DO NASCIMENTO ROCHA

EDUARDO COSTA

EURICO BRANDAO DE BARROS CORREIA

FELIPE ARTHUR MONTEIRO LEAL

FELIPE JOSE DIAS MARTINS DA ROSA E SILVA

GILDENOR EUDOCIO ARAUJO PIRES JUNIOR

GISELE VIEIRA DE RESENDE

IDIARA BUENOS AIRES CAVALCANTI

JORGE EDUARDO DE MELO SOTERO

JOSE ALBERTO DE BARROS FREITAS FILHO

LUCAS DE CARVALHO VIEGAS

MARCELO MARQUES CABRAL

MARCO AURELIO MENDONCA DE ARAUJO

MARCONE JOSE FRAGA DO NASCIMENTO

MARIA DO ROSARIO MONTEIRO P DE SOUZA